



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000116/2026
Processo: 11301-00 2026
Autoria: Sargento Mello Casal, André Mariano
Ementa: Dispõe sobre permissão para fechamento de loteamentos.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 116/2026, de autoria dos Vereadores Carlos Alberto de Mello e André Luiz Gomes Mariano, que "Dispõe sobre permissão para fechamento de loteamentos."

Ciente de todo o processado, em especial o parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que opinou pela legalidade e constitucionalidade da presente Proposição Legislativa, desde que feitas as adequações apontadas.

Pois bem.

O RICMJF prevê em seu artigo 72, inciso V, alínea a, a competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

"Art. 72. É competência específica:

V - Da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - planos setoriais, regionais e locais;

2 - cadastro territorial do Município;

3 - realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;

4 - venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;

5- serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;

6 - serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais"

Quanto ao mérito, em sede de diligência à SEDUPP foi apresentado uma sobreposição material de normas, uma vez que a Lei Municipal 13.560/2017 que altera a Lei 10.318/2002 já trata



do tema, gerando assim um conflito importante. Ademais, ainda no relatório, foi apontado possíveis prejuízos socioespaciais, como a fragmentação, a perda de conectividade, aumento de barreiras, perda da acessibilidade e apropriação simbólica do espaço público.

Entretanto, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2026.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

